



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 390/2017

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, um redutor de velocidade no Corredor das Araras.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que os condutores de veículos passam acima da velocidade permitida, causando insegurança a todos e levantando muita poeira.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC

